



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMA DUARTE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173-centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Elenice Pereira Delgado Santelli**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMA DUARTE**, Associação Civil de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.452.280/0001-86, situada a Rua Tancredo Alves, nº 263, Centro, Lima Duarte/MG, CEP: 36140-000, neste ato, representada por sua presidente, a Sr. Altair Oliveira Thoni, portadora da Carteira de Identidade nº M 5577009, inscrito no CPF sob o nº 042.108.428-69, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com o **Processo Licitatório nº 45/2021**, na modalidade **Inexigibilidade nº 14/2021** referente ao **Contrato nº. 21/2021**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

- 1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até dia **31/12/2022**.
- 1.2 - O presente termo aditivo passa a vigorar a partir de 31/12/2021.
- 1.3 - Para fins legais de direito e correta execução do objeto licitado, os valores detalhados de cada item a ser desenvolvido pela Contratada são:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Tot.
1	Serviço médicos- atendimento complementar de média complexidade em RADIOLOGIA	SV	1	R\$ 91.800,00
2	Serviço médicos- atendimento complementar de média e alta complexidade em ANESTESIOLOGIA	SV	1	R\$ 58.455,00
3	Serviço médicos- atendimento complementar de média e alta complexidade em CIRURGIA GERAL	SV	1	R\$ 92.700,00
4	Serviço médicos- atendimento complementar de média e alta complexidade em CIRURGIAS GINECOLOGICAS	SV	1	R\$ 47.250,00
5	Serviço médicos- atendimento complementar de média e alta complexidade em CIRÚRGIAS TRAUMATOLÓGICAS E ORTOPÉDICAS	SV	1	R\$ 173.250,00
6	Serviço médicos- atendimento complementar de média e alta complexidade em GASTROENTEROLOGIA	SV	1	R\$ 22.918,50
7	Serviço médicos- atendimento complementar de média e alta complexidade em OTORRINOLARINGOLOGIA	SV	1	R\$ 22.950,00
8	Serviço médicos- SERVIÇO DE LAVANDERIA	SV	1	R\$ 17.536,50
9	Serviço médicos- PRODUÇÃO AMBULATORIAL	SV	1	R\$ 136.786,59
10	Serviço médicos- PRODUÇÃO HOSPITALAR	SV	1	R\$ 387.987,12
11	Serviço médicos- REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	SV	1	R\$ 585.342,82
12	Serviço médicos- VALORA MINAS – Módulo Valor em Saúde	SV	1	R\$ 64.494,64

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO FINANCEIRO

2.1 – Fica estipulado neste Termo, também, o acréscimo no valor total do contrato de **R\$ 37.200,00** referente ao **ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM CIRÚRGIAS TRAUMATOLÓGICAS E ORTOPÉDICAS**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa prevista decorrente deste contrato correrá pelas dotações orçamentárias nº:

3.3.90.39.00.2.05.02.10.302.013.2.0045 Fonte 00.01.59
3.3.50.41.00.2.05.02.10.302.013.2.0045 Fonte 00.01.55
3.3.90.39.00.2.05.02.10.302.013.2.0045 Fonte 00.01.02



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.


Telefax: (32) 3281-1281

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 30 de Dezembro de 2021.



ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
Contratante



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMA DUARTE
Contratada

ALTAIR OLIVEIRA THONI
PROVEDOR
CPF 042.108.428/99

TESTEMUNHAS:



CPF: 02.365.196.07



CPF: 06804514637

Setor Jurídico: 

CPF: 02.365.196.078

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 30, 12, 21



Fernanda Cavalli da Silva
Prefeitura Municipal de Lima Duarte